



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2022
DE 22/11/2022

PROTOCOLO

Nº 01429/2022

Data 22 / 11 / 2022

Hrs: 10 Min.: 02

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **João Estevão da Silva**.

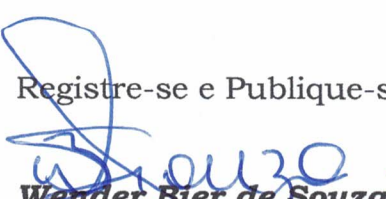
Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre Djon, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2022.


Gleyscler Belussi Ribeiro
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2022 DE 22/11/2022

Autoria:
Vereadora **Ozimar M. da Silva do C. de Souza**
4º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao senhor **João Estevão da Silva**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

João Estevão da Silva, nascido no dia 25 do mês de junho do ano de 1956, na cidade de Juliânia, São Paulo, é casado com Aparecida Melo da Silva, e tem 3 filhos: Sandra, Sueli e Silvanei.

Chegou a Comodoro no ano de 1987, fixando residência, onde trabalhou na lavoura de café, isto, no primeiro ano de emancipação da cidade, sempre atuando na área da pecuária.

Sem exceção, participa de todos os projetos sociais ao seu alcance, atuando em trabalhos voluntários nos eventos em prol do hospital do câncer de Cuiabá e de Barretos e constantemente à frente dos trabalhos comunitários realizados pela paróquia.

Assim, considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.